



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 060/2018

Defere pensão vitalícia a Sandra Maria de Souza Marinho Vila, viúva do servidor aposentado Juan Vila Beneyto .

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação nº 243/2018/SLP/SGPES, o Parecer Jurídico nº 124/2018 e demais informações constantes do Processo Eletrônico TRT nº MA-137/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia, na proporção de 100% do benefício, à SANDRA MARIA DE SOUZA MARINHO VILA, viúva do servidor aposentado JUAN VILA BENEYTO, com efeitos retroativos a 17-2-2018 (data do óbito), com base no art. 215 c/c art. 217, inc. I, e 222, da Lei nº 8/112/90, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015, observando-se, quanto aos cálculos, o que determina o inc. I do art. 2º da Lei nº 10.887/2004, com paridade nos termos do art. 3º, §2º da EC nº 41/2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região